CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 269/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA ESQUINA DA RUA AMAZONAS COM A RUA SEVERO VELOSO"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a instalação de semáforo na esquina da Rua Amazonas com a Rua Severo Veloso.

A Rua Amazonas, uma via de grande circulação, cruza com a Rua Severo Veloso, onde observamos um fluxo intenso de veículos e pedestres. Contudo, esse cruzamento tem se mostrado um local de grande risco devido à alta velocidade com que os motoristas passam pelo local, ignorando a sinalização e colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam por ali.

A falta de uma sinalização semafórica eficiente tem contribuído para que os motoristas não respeitem a redução de velocidade necessária, o que aumenta significativamente a probabilidade de acidentes.

Considerando o aumento de tráfego na região e a necessidade de se garantir a segurança dos motoristas e pedestres, a instalação de um semáforo se torna uma medida urgente e essencial. O semáforo ajudará a organizar o fluxo de veículos, reduzirá a velocidade excessiva e, principalmente, evitará colisões, promovendo mais segurança e tranquilidade para todos.

Diante disso, solicito que seja realizada a análise técnica por parte dos órgãos competentes, com a maior brevidade possível, para a instalação do semáforo no local indicado.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
07/04/2025 às 16:45 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

Protocolo
Data: 08/04/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01715-7